



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver. Raimundo Nogueira Alves Neto "Neto Nogueira" (P.H.A.) - Legislatura 2017/2020, Presidente 2019-2020
"Até aqui com mais qualidade e Saneamento"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a anulação e/ou revogação da Sessão ordinária n.º 128, de 20 de março de 2020, que reprovou as contas de gestão do ex-prefeito municipal Edson da Silva Barros, durante o exercício financeiro de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADA a Sessão Ordinária n.º 128, de 20 de março de 2020, que reprovou as contas de gestão do ex-prefeito municipal Edson da Silva Barros, durante o exercício financeiro de 2006, vez que identificados vícios na referida sessão, em razão das máculas aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se a devida publicidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, 20 de novembro de 2020.

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO
Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO – Presidente

Jeniziel Brasil Sardinha
Ver. JENIZIEL BRASIL SARDINHA – Primeiro Secretário

Vicente Cortês Junior
Ver. VICENTE CORTÊS JUNIOR – Segundo Secretário